

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00124.2009.000.13.00-0e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES, **R E S O L V E U**, por maioria de votos, com a divergência de Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Carlos Coelho de Miranda Freire, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação do magistrado José Artur da Silva Torres - Diretor da ESMAT 13, das suas funções judicantes para participar da Assembléia do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, realizada nos dias 07 e 08/05/2009, em Campinas/SP, com a posterior comprovação de sua efetiva participação no evento.

Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região